



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

PROGRAMA PÓS-TEC ENFERMAGEM DO COFEN: CURSO NA MODALIDADE À DISTÂNCIA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM

RETIFICAÇÃO EDITAL N°24 /2023 – CPT/ETS/UFPB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM DO PROGRAMA PÓS-TEC ENFERMAGEM

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 24 CPT-ETS/UFPB PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM DO PROGRAMA PÓS-TEC ENFERMAGEM

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), por meio do Centro Profissional e Tecnológico Escola Técnica de Saúde (CPT -ETS) e Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, torna pública a retificação do edital N° 24 referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM DO PROGRAMA PÓS-TEC ENFERMAGEM. A Diretora do Centro Profissional e Tecnológico - Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba (CPT-ETS-UFPB), no uso das suas atribuições, torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 24/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido edital.

1 – No item 4, **ONDE SE LÊ:**

Cursos	Vagas estimadas
Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem: Cuidado ao Idoso na Perspectiva da Saúde Coletiva;	700
Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem: Cuidados ao Paciente Crítico Adulto;	700
Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem: Cuidados ao Paciente Crítico Neonatal;	700
Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem: Enfermagem em Centro Cirúrgico/ Instrumentação Cirúrgica;	1.500
Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem: Enfermagem em Urgência e Emergência/ APH.	1.500

LEIA-SE:

Cursos	Vagas estimadas
Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem: Cuidado ao Idoso na Perspectiva da Saúde Coletiva;	600
Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem: Cuidados ao Paciente Crítico Adulto;	700
Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem: Cuidados ao Paciente Crítico Neonatal;	700
Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem: Enfermagem em Centro Cirúrgico/ Instrumentação Cirúrgica;	1.500
Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem: Enfermagem em Urgência e Emergência/ APH.	1.500

2 – No item 5, subitem 5.2 ONDE SE LÊ:

5.2 [...] O sistema de inscrição do CofenPlay abrirá as inscrições às 8h no dia 03 de outubro de 2023 e se encerrará às 23:59h do dia **10 de outubro** de 2023, horário de Brasília;

LEIA-SE:

5.2 [...] O sistema de inscrição do CofenPlay abrirá as inscrições às 8h no dia 03 de outubro de 2023 e se encerrará às 23:59h do dia **07 de outubro** de 2023, horário de Brasília;

3 – No item 5, subitem 5.13 ONDE SE LÊ:

5.13 [...] atuando **em um serviço de saúde diferente** do curso escolhido, ressalta-se que caberá ao candidato apresentar a autorização do setor o qual irá realizar a prática profissional.

[...] contendo assinatura **pelo:**

a) Diretor, com assinatura do Responsável Técnico de Enfermagem ou denominações similares (chefe, gerente, coordenador, gestor) especificando o setor no qual o candidato encontra-se inserido ou que irá atuar;

b) Deverá ser declarada a existência de setores no **serviço** onde estiver atuando para a realização da prática em serviço do curso de especialização escolhido.

LEIA-SE:

5.13 [...] atuando **em um setor do serviço de saúde, diferente** do curso escolhido, ressalta-se que caberá ao candidato apresentar a autorização do setor o qual irá realizar a prática profissional.

[...]contendo assinatura **do:**

a) Diretor ou assinatura do Responsável Técnico de Enfermagem ou denominações similares (chefe, gerente, coordenador, gestor) especificando o setor no qual o candidato encontra-se inserido ou que irá atuar;

b) Deverá ser declarada a existência de setores **no serviço de saúde**, onde estiver atuando, para a realização da prática em serviço do curso de especialização escolhido.

4 – No Anexo II, ONDE SE LÊ:

✓ [...] **Comprometo-me a não agir fora da** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

✓ [...] **O referido profissional esta ciente que deve** aplicar os seus conhecimento do seu exercício profissional ao prestar o cuidado de enfermagem;

✓ [...] **Esta ciente que de acordo com o Codigo penal a falsidade Ideológica Art. 299.**

LEIA-SE:

✓ [...] **Não deve agir fora da** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

✓ [...] **Deve aplicar seu** conhecimento profissional ao prestar o cuidado de enfermagem;

✓ [...] **Art. 299 do Código Penal preconiza que é falsidade Ideológica.**

João Pessoa, 27 de setembro de 2023.


Maria Soraya Pereira Franco Adriano

Diretora do Centro Profissional e Tecnológico-CPT-ETS/UFPB
Coordenadora Institucional do Pós-Tec Enfermagem